



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
DECRETO Nº 2536/2016, de 01 de Abril de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 175.703,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Setecentos e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2024.2086	MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.616,00
10.302.2028.2093	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	174.087,00
	TOTAL .....	175.703,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	175.703,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2024.1059	CONSTRUIR UNIDDES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	35.000,00
10.302.2028.1067	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEL DE SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51	.....	140.703,00
	TOTAL .....	175.703,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	175.703,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Abril de 2016  
  
 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO  
 PREFEITO